

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **44.124-B**

Folhas: 52.179

DATA 07 /01 /2000

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel situado no lugar de Hospício, zona rural, hoje zona urbana do primeiro distrito do Município de Araruama, constituído de um prédio de construção moderna, de telhas francesas, casas para empregados, garagem, toda cercada de arame farpado, inclusive todas as benfeitorias, existentes e que se acham dentro do terreno, o qual se acha configurado e confrontando da seguinte maneira: partindo do rumo da pedra em frente a Praia da Lagoa Araruama, usando outro marco divisório no lado oposto com o caminho do Poço do Ferraz, tendo no seu ponto de partida de um ângulo a 96°30' dele seguindo à direita desse marco, na linha de 40°65', até encontrar outro ângulo e-terno de 181°04', desse segue outra linha de 45° 90', até encontrar o terceiro e último ângulo externo de 18°36', dele seguindo a linha de 70°40' até atingir o marco divisório na linha dos fundos, sendo em toda essa linha já construída em cerca de arame, com a área de 12.334,00m<sup>2</sup>, mais ou menos, ou sejam 52,80m, pela Praia da Lagoa de Araruama, onde faz frente, com 92,50m, nos fundos e que se confina com terras de herdeiros de Eudoxio Costa, ou sucessores, dividindo de um lado com terras do Dr. Luna, onde tem 155,50m de comprimento, do outro lado com caminho do Poço de Ferraz, que divide com terras do Dr. Luna, ainda numa distancia de 184,30m, e grande construção própria para dormitórios com 12 WC e 12 banheiros e cozinha, com capacidade para 100 pessoas, com 2 fogões marca Berta para lenha, existem também duas construções uma para caseiro, contendo dois quartos, sala, cozinha, e WC, e outra para visitantes, contendo 4 apartamentos completos, mobiliados, possuindo ainda um gerador como motores de 6 HP, sendo a casa principal que se compõe de adega, no sub-solo da sala de jantar, com três quartos, cozinha, com fogão e outras divisões, TRANSCRIÇÃO ANTERIOR no livro 3-O, as fls. 93, sob o n.º 16.293, neste registro. **PROPRIETÁRIOS: VANILDO GUEDES PINHEIRO**, aposentado, e sua mulher **IGNEZ GUEDES PINHEIRO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos nos CPFs n.ºs 239.893.007/68 e 690.471.207/44, CIs. do IFP n.ºs 00467136-8 e 00655672-4 expedidas em 15-4-94 e 28-6-91, residentes na cidade do Rio de Janeiro, a Av. Rui Barbosa, 16, apt.º 1502, O referido é verdade e dou fé. Araruama, 07 de janeiro de 2000. Eu, Paulo Sergio Machado, oficial substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, mat.06/2575, subscrevo e assino.

PROCOLO N.º 98.521 =16.9.99)

**R.1 - 44.124-B:** Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 22º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 2801, às fls. 059, ato 029, em 10 de julho de 1999, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **VANISE GUEDES PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF n.º 48333611753, Ci. do IFP 03724579-2, expedida em 01-6-98, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, 61, apt.º 1103; por compra feita a **VANILDO GUEDES PINHEIRO E S/M IGNEZ PINHEIRO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 15.000,00, pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES. Compareceu no ato da escritura como interveniente anuente **DENISE GUEDES PINHEIRO**. Emols. R\$ 259,44 (tabela VI, ato I) aut.mec.108, rec. ao Banerj em 16-9-99. O recolhimento da Lei Estadual 3217/99, regulamentada pelo AEC 027/99, serpa rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 07 de janeiro de 2000.-(continua no verso)



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.1 da matrícula N.º44.124-B)...Eu, Paulo Sergio Machado, oficial substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, mat. 06/2575, CPF 423.137.757.04, subscrevo e assino.-----  
Vide Protocolo n.º 118.995 de 01/08/2006 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73).-----

**R.02 – 44.124-B: COMPRA E VENDA:** Em 05 de Setembro de 2006, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama, no livro n.º 309, às fls. 100, Ato 026, em 11/07/2006, devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 118.995, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro municipal da PMA, sob o n.º 1.07.00.000.0078.00, foi por **VANISE GUEDES PINHEIRO**, já qualificada nesta matrícula; **vendido para CESAR FARID FIAT**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da carteira de identidade n.º 1.148.966, expedida pelo IFP, em 28/03/1972, e inscrito no CIC sob o n.º 332.346.807-44, residente na Rua Medéa da Mota, n.º 09, Pontinha, nesta cidade de Araruama -RJ; **VALOR:** R\$ 90.000,00.- **CONDIÇÕES:** Nenhuma; Emolumentos: R\$ 472,91; FETJ/RJ 20%: R\$ 94,58; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,65; **Mutua/Acoterj/Anoreg:** R\$ 7,60.- Araruama, 05 de Setembro de 2006. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu Graziella Corrêa Pintas - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: Cristiani Levindo Rios de Souza – Escrevente Autorizada, Mat. 94/8620. Selo (R). 1 ato RIN55376 VOV.-----

Vide Protocolo n.º 177.633 de 30/11/2016 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73).-----

Vide Protocolo n.º 177.672 de 02/12/2016 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73).-----

**Matrícula atualizada nos termos do Art. 463 § 1.º e 2.º da CNECJ/RJ.** Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, Wagnei Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente, conferi. O Oficial: Karine Herrmann Meyer, Escrevente Autorizada, CAD/CGJ n.º 94/12037. CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ.-----

**Av.03 – 44.124-B: INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 29/11/2016, onde consta o processo RJ – 1º Vara Cível, protocolo n.º 201611.2817.00216655-IA-209, processo n.º 00123348020158190052, Código HASH: 9e3a.bd12.50fd.2379.926d.dfc6.691e.0abf.58a0.2d2b, prenotado neste RGI sob o n.º 177.633, em 30/11/2016, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de CESAR FARID FIAT, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; **Mutua/Acoterj:** Isento; **Atos Gratuitos/PMCMV** 2% Isento; **ISS:** Isento. Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente, digitei. Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente, conferi. O Oficial: O Oficial: Karine Herrmann Meyer, Escrevente Autorizada, CAD/CGJ n.º 94/12037. CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ. (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51329-YMN).-----

**Av.04 – 44.124-B: INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 02/12/2016, onde consta o processo RJ – 1º Vara Cível, protocolo n.º 201611.3017.00217940-IA-460, processo n.º 00133036620138190052, Código HASH: e11e.9d6b.3606.0286.6f93.b2f1.9a16.2778.ccb7.6dd8, prenotado neste RGI sob o n.º 177.672, em 02/12/2016, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de CESAR FARID FIAT, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; **Mutua/Acoterj:** Isento; **Atos Gratuitos/PMCMV** 2% Isento; **ISS:** Isento. Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente, digitei.----- **(continua na fl.02)**

Karine Herrmann Meyer  
Escrevente Autorizada  
CAD/CGJ n.º 94/12037  
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ



# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

## DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL


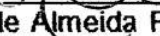
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **44.124-B-02**DATA XX / XX / XXXX

(*continuação do Av.04 da matrícula n.º44.124-B*)...Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente, conferi. O Oficial: Karine Herrmann Meyer, Escrevente Autorizada, CAD/CGJ n.º 9412037. CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ. (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51396-ZCF).

Vide Protocolo n.º 178.522 de 09/02/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)-----

Vide Protocolo n.º 178.674 de 21/02/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)-----

Matricula atualizada nos termos do Art. 463 § 1.º e 2.º da CNGCJ/RJ. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. E eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:

**Av.05 - 44.124-B: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Cesar Farid Fiat**, datado de 21/02/2017, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 178.674, em 21/02/2017, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 09/01/2017, onde consta o processo RJ – 1ª Vara Cível, protocolo n.º 201701.0911.00226583-TA-250, processo n.º 00123348020158190052, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante do Av.03 da presente matrícula.** Emols: R\$ 95,10 (Tab.20.4-1) + R\$ 10,06 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,03; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,25; FUNPERJ 5%: R\$ 5,25; FUNARPEN 4%: R\$ 4,20; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,53. Neste ato, **recolhe-se também os emolumentos referentes ao Av.03 da presente matrícula:** Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1) + R\$ 9,44 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,73; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNARPEN 4%: R\$ 3,94; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 5,19. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD97721-KMN)

**Av.06 - 44.124-B: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** Nesta data, através do requerimento firmado por **Cesar Farid Fiat**, datado de 21/02/2017, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 178.674, em 21/02/2017, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 27/01/2017, onde consta o processo RJ – 1ª Vara Cível, protocolo n.º 201701.2710.00232090-TA-340, processo n.º 00133036620138190052, corroborado pelo r. despacho às fls. 319 do referido processo, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante do Av.04 da presente matrícula.** Emols: R\$ 95,10 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNARPEN 4%: R\$ 3,80; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,00. Neste ato, **recolhe-se também os emolumentos referentes ao Av.04 da presente matrícula:** Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1) + R\$ 9,44 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,73; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNARPEN 4%: R\$ 3,94; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 5,19. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD97723-HYC)

Vide Protocolo n.º 180.535 de 18/04/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

VIDE VERSO



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Vide Protocolo nº 185.006 de 12/07/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em: 28/08/2019  
 Vide Protocolo nº 187.323 de 14/01/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) *sem fato*  
 Vide Protocolo nº 190.093 de 28/08/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -  
 Vide Protocolo nº 190.094 de 28/08/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -  
 Vide Protocolo nº 190.095 de 28/08/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -  
 Vide Protocolo nº 190.434 de 24/09/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em: 24/09/2019  
 Vide Protocolo nº 190.537 de 01/10/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

**Av.07 - 44.124-B: RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Banco Mecantil do Brasil S/A**, datado de 28/08/2019, prenotado sob o n.º 190.094, em 28/08/2019, instruído da Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 29/07/2019, extraída nos autos do processo n.º 18204/2019, em 08/07/2019, **fica averbado a retificação da inscrição imobiliária n.º 1.07.00.000.0078.00 para o n.º 1.07.00.000.0077.00**. Emols: R\$ 101,67 (Tab.20.4-1) + R\$ 10,74 (Tab. 16-4) + R\$ 12,46 (Tab. 16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 24,97; FUNDPERJ 5%: R\$ 6,24; FUNPERJ 5%: R\$ 6,24; FUNARPEN 4%: R\$ 4,99; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,03; ISS: R\$ 6,56. Araruama, 18 de novembro de 2019. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99139-QSV)

**Av.08 - 44.124-B: DENOMINAÇÃO DE RUA:** Nesta data, através do requerimento datado de 24/09/2019, prenotado sob o n.º 190.434, em 24/09/2019, instruído da cópia autenticada da Certidão de Logradouro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 23/09/2019, extraída nos autos do processo n.º 24838/2019, de 16/09/2019, **lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado de frente para a AVENIDA PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES (antiga Praia da Lagoa de Araruama)**. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 18 de novembro de 2019. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99140-ZIF)

**Av.09 - 44.124-B: NUMERAÇÃO:** Nesta data, através do requerimento datado de 24/09/2019, prenotado sob o n.º 190.434, em 24/09/2019, instruído da cópia autenticada da Certidão de Logradouro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 23/09/2019, extraída nos autos do processo n.º 24838/2019, de 16/09/2019, **lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado de frente para a AVENIDA PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES N.º 1356**. Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 18 de novembro de 2019. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99141-GEG)

**Av.10 - 44.124-B: ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Banco Mecantil do Brasil S/A**, datado de 16/09/2019, prenotado sob o n.º 190.537, em 01/10/2019, **fica averbada a área de construção de 250,00m² do prédio residencial, averbado em total condições de habite-se em 02/01/1966, edificada no imóvel objeto da presente matrícula,.....(continua na fl.03)**



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **44.124-B-03**DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.10 da matrícula n.º44.124-B)...situado na **Avenida Prefeito Afrânio Valladares, n.º 1356**, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 24837/2019, de 16/09/2019, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 23/09/2019, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n.º 1.07.00.000.0077.00; atual n.º **44382**. Emols: R\$ 101,67 (Tab.20.4-1) + R\$ 10,74 (Tab. 16-4) + R\$ 12,46 (Tab. 16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 24,97; FUNDPERJ 5%: R\$ 6,24; FUNPERJ 5%: R\$ 6,24; FUNARPEN 4%: R\$ 4,99; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,03; ISS: R\$ 6,56. Araruama, 18 de novembro de 2019. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99142-TIX)

**R.11 – 44.124-B: DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Nesta data, através das **ESCRITURAS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, RERRATIFICAÇÃO e DECLARATÓRIA**, lavradas no Cartório do 21º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – RJ, nos livros n.ºs 3459, 3487 e 3494, às fls. 012, 109 e 074, atos n.ºs 004, 040 e 040, em 30/07/2017, 28/06/2018 e 11/07/2018, respectivamente, prenotadas sob o n.º 190.093, em 28/08/2019, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 44382, foi por **CESAR FARID FIAT**, filho de Farid Fiat e Elzira Buchaul Fiat, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade n.º 01.148.966-3, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44, residente e domiciliada na Rua Medeira da Mota, n.º 09, Pontinha, Araruama – RJ; **dado em pagamento para o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma da sociedade anônima do capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.184.037/0001-10. **VALOR:** R\$ 2.200.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor atualizado monetariamente, em 11/09/2019 – valor de R\$ 2.352.079,75. Emols: R\$ 1.678,05 (Tab.20.1-1-1) + R\$ 3.006,60 (Tab.20.1-1-1) + R\$ 10,74 (Tab. 16-4) + R\$ 24,92 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 944,06; FUNDPERJ 5%: R\$ 236,01; FUNPERJ 5%: R\$ 236,01; FUNARPEN 4%: R\$ 188,81; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 93,56; ISS: R\$ 248,28. Araruama, 18 de novembro de 2019. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99143-CDG)

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

